PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despachos do Prefeito

Processo 20/7187/2009 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração. concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

Processo 7219/2009 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
20/7187/2009 – Autorizo a contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, incisos I e III, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 16/18, em favor da Promove Empreendimentos Artísticos Ltda., no valor de R\$ 79.550,00, para contratação de Show Natalino — Auto de Natal na Câmara Municipal, da Cia. Fábrica de Espetáculo, consoante o estatuído no art. 26 da Lei 8666/93.

20/7219/2009 – Autorizo a contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, incisos I e III, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 14.16, em favor da Bella Eventos Produções Artísticas e Culturais Ltda., no valor de R\$ 78.000,00, para contratação de Show Natalino do Coral Princesas de Petrópolis e da Cantora Joana, consoante o estatuído no art. 26 da Lei 8666/93.

Aposentadoria - Indeferido

20/5466/2009 - Alceu Domingos da Silva

Progressão funcional - Deferido

20/6856/2009 - Roberto Antonio Biasotto

20/6958/2009 - Jeronimo Ney Barbosa Valle

Progressão funcional - Indeferido

20/6231/2009 - Luis Pinto Lobato

Cancelamento desconto da AFMN – Deferido

20/6952/2009 - Antonio Pinto Vianna

Saldo de vencimento - Deferido 20/6637/2009 - Vanni Antunes da Silva

Abono de permanência – Indeferido 20/6743/2009 – Hilma Maria de Oliveira Marques R. Pereira

Abono de permanência – Deferido

20/7138/2009 - Custodio Rodrigues Barbosa

Equiparação salarial – Deferido 20/3818/2009 – Luiz Carlos Pereira Cabral

Licença especial - Deferido

20/2602/2009 – Edson Sodré Florindo – de 03.11 a 02.12.2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60620/09 - SOCOL - Salgado de Oliveira Construção Ltda.; 30/60875, 60876, 60877 e 60879/09 - Associação Salgado de Oliveira Educação e Cultura; 30/60817, 60818 e 60821/09 - Ouro Mel Marmoraria Ltda. ME; 30/60419 e 60700/09 - Águas de Niterói S/A.; 30/60748, 60749 e 60752/09 - TNL Contax S/A. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/60609, 60613, 60650, 60651 e 60652/08 - Banco Bradesco S/A.; 30/60040, 60041, 60202, 60203, 60204 e 60205/09 - Itaúba Arquitetura e Construções Ltda.; 30/60160, 60308, 60309, 60723/08, 30/61505, 61507 e 61508/07 - Banco Itaú S/A. 30/61436.07 - Banco Itaú S/A (Banerj); 30/60724/08 - Banco Banerj S/A. - Homologada a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

30/60878/09 – Associação Salgado de Oliveira Educ. Cultura – Julgo procedente o pedido.

30/26603/09 - Todaro Confecção 2003 Ltda. ME - Julgo procedente o pedido de ingresso no simples nacional a contar de l° de julho de 2007 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Arídio Martins no bairro Fátima, dia 19.12.2009 das 16h às 24h, para realização de evento social, "Confraternização do Bloco Carnavalesco Fora de Casa", processo 460/237/2009 (Portaria nº 436/2009).

Torna insubsistente a autorização de estacionamento de veículos no período de 01 a 30 de dezembro, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre as ruas Visconde de Sepetiba e Visconde de Itaboraí, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos (exceto parada de ônibus), referente à Portaria 391/09 (Portaria n°437/2009).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Godofredo Garcia Justo, trecho compreendido da Rua Promotor Fernando Mattos Fernandes (antiga 59) a Rua Dr. Francisco Gazes (antiga 62), no dia 21.12.2009, das 19:30 as 22:00h, conforme solicitação do processo 120/0895/2009 (Portaria n° 439/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 16/10/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Ângela Maria de Oliveira Vieira, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 435.649-9, referente ao processo nº 200/14523/2009, datada de 16/10/09 pela Port. FMS/FGA nº 396/2009.

Exonerar, a contar de 09/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Herminia Guimarães Couto Fernandez, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 435.692-9, referente ao processo nº 200/15636/2009, datada de 10/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 397/2009. Licença Prêmio (Deferido)

200/15602/2009- Bianca Rockert Palhano, 01 (um) mês, a partir de 18/02/10 a 19/03/10

(Port. nº 44/2009). 200/15387/2009- Tânia Maria Pestana Fernandes, 01 (um) mês, a partir de 14/01/10 a

200/12095-12009- Talia Maria Festaria Fernandes, 01 (um) mes, a partir de 14/0/10 a 12/02/10 (Port. nº 46/72009). 200/12995/2009- Mara Regina da Silva Epiphanio, 01 (um) mês, a partir de 01/02/10 a

02/03/10 (Port. nº 466/2009). 200/12991/2009- Eliane Gomes Oliveira, 05 (cinco) meses, a partir de 03/02/10 a 02/07/10

(Port. nº 462/2009). 200/10741/2009- Daisy Martins Marins, 03 (três) meses, a partir de 01/03/10 a 29/05/10

(Port. nº 463/2009).

200/3668/2009- Hélio Ferreira Pinto Filho, 02 (dois) meses, a partir de 06/02/10 a 06/04/10 (Port. nº 468/2009). 200/10682/2006- Levi Jeremias, 03 (três) meses, a partir de 01/02/10 a 01/05/10 (**Port. nº**

465/2009). Licença Prêmio (Indeferido)

200/11843/2003- Francisco Alberto Diniz Nascimento

<u>Corrigenda</u>

Na publicação do dia 16/12/09, referente ao processo nº 200/13809/2009 de Insalubridade, onde se lê: Deferido; leia-se: Indeferido.

Na publicação do dia 16/12/09, referente ao processo nº 200/15649/2009 de Auxílio Transporte, onde se lê: Regina Lucia Lages Belmiro Araújo; **leia-se: Regina Lucia Lage** Belmiro Araúio.

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 071/2009 Extrato de Ata nº 024/2009 Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Precos nº 071/2009. Obieto: Material Medico Hospitalar - Processo nº 200/6674/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 071/2009, Total de Fornecedores Registrados: 18(dezoito). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.721.788,92(hum milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licenciamento Técnico para o ano de 2009

Razão Social: L.G.E Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda EPP; nº Cnpj: 11.032.392/0001-97; nº Processo: 200/12901/2009; Endereço: Av Rui Barbosa 325 / 0101 / 0102 - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Leal Distribuidora de Cereais Ltda; nº Cnpj: 30.109.847/0001-70; nº

Processo: 200/6425/2009; Endereço: Rua Galvão 148, 129 / 130 Bl. 01 - Niterói Rj; Atividade: Cereais.

Razão Social: Restaurante Tal e Qual Ltda; nº Cnpj: 39.534.755/0001-01; nº Processo: 200/7117/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 458 Lojas 01 e 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Lanchonete Adalgisa Ltda; nº Cnpj: 29.727.120/0001-77; nº Processo: 200/6652/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo César 285 1 - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar. Razão Social: Restaurante Bistrô Danave do Ingá Ltda; nº Cnpj: 05.193.182/0001-88; nº Processo: 200/9035/2009; Endereço: Praça Dr. Nilo Peçanha 147 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Otavio Carneiro Mate Ltda; nº Cnpj: 04.238.076/0001-00; nº Processo: 200/8697/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 100 Loja 106 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: ABFL Lanchonete Ltda Me; nº Cnpj: 09.604.341/0001-40; nº Processo: 200/3516/2009; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 326 / 001 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Crisma Lanchonete Ltda-Me; nº Cnpj: 08.106.722/0001-37; nº Processo: 200/5157/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 104 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Comércio de Doces.

Razão Social: Della Delicatella Bebidas e Alimentos Ltda; nº Cnpj: 10.413.296/0001-26; nº Processo: 200/8725/2009; Endereço: Avenida Rui Barbosa 274 / 108 - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Vin de Trois Com. de Bebidas e Alimentos Ltda; nº Cnpj: 08.879.110/0001-

87; nº Processo: 200/8572/2009; Endereço: Avenida Rui Barbosa 274 / 101 102 103 – São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas.

Razão Social: Niad Restaurante Ltda; nº Cnpj: 09.072.520/0003-46; nº Processo: 200/7327/2009; Endereço: Rua Quinze de Novembro 0008, 227 / 228 - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Produto Natural do Ponto de Niterói Ltda; nº Cnpj: 05.982.682./0001/07; nº Processo: 200/5359/2009; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 458 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social: Renascer Artigos do Norte Ltda-Me; nº Cnpj: 01.830.018/0001-83; nº Processo: 200/5665/2009; Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco 225 Lojas 107 109

111, 201 203. 205 - Centro - Niterói Rj. Atividade: Cereais.

Razão Social: Panificação C. Brasil de Santana Ltda; nº Cnpj: 30.088.512/0001-12; nº Processo: 200/6651/2009; Endereço: Rua Benjamin Constant 89 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Bar do Severo 310 Ltda; nº Cnpj: 06.900.836/0001-29; Processo: 200/4936/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo César 310 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2009 Razão Social: Guaderio Rações e Bazar Ltda; nº Cnpj: 03.784.670/0001-34; nº Processo: 200/8741/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4805 Loja 101 102 E 103 Itaipu

Niterói Rj. Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Pro-Vitae Consultório Pediátrico Ltda; nº Cnpj: 03.719.829/0001-37; nº Processo: 200/7634/2009; Endereço: Travessa São Vicente de Paula 28 - Icaraí - Niterói Razão Social: 3º Policínica Militar - Niterói; nº Cnpj: 28.176.998/0004-41; nº Processo:

200/13039/2009; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva s/nº - Charitas - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Comathomed - Comércio de Material Hospitalar Ltda; nº Cnpj: 04.497.886/0001-81; nº Processo: 200/6253/2009; Endereço: Rua Santa Rosa 67 / 107 Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para a Saúde Medicamentos, Inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial das Listas da Port.

Svs/Ms 344/98".

Razão Social: L. Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda; Cnpj: 060.90597/0001-99; nº Processo: 200/5535/2009; Endereço: Avenida Quintino Bocaidva 325 Loja 106 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Porta. c 344/98, Inclusive Medicamentos Retinóicos de uso Sistêmico".

Razão Social: Antiqua Homeopatia e Manipulações Ltda; nº Cnpj: 31.864.077/0001-33; nº Processo: 200/1255/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 173 / 102. 103 303 — Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas Inclusive de origem vegetal (Grupo L da Rdc 67/07) e com

Insumos/Matérias Primas, Inclusive de origem vegetal (Grupo I da Rdc 67/07) e com Manipulação de Medicamentos Homeopáticos (Grupo V da Rdc 67/07") Razão Social: Claudia Sampaio Rodriques; nº Cnpj: 742.126.307-10; nº Processo: 200/13806/2009; Endereço: Rua da Conceição 95 / 706 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico".

"Consultorio Medico".

Razão Social: Drogaria Vital Brasil Ltda; nº Cnpj: 86.865.359/0001-47; nº Processo: 200/05940/2009; Endereço: Avenida Sete de Setembro 284 Parte - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Sus/Ms 344/98".

Razão Social: Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; nº Cnpj: 07.781.007/0001-37; nº Processo: 200/6183/2009; Endereço: Rua Noronha Torrezão 10 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Cys/Sms. Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Cvs/Sms

Razão Social: Farmácia Enterprise Ltda; nº Cnpj: 02.544.250/0001-18; nº Processo: 200/1902/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7007 Loja 106 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Permissão para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Sus/Ms 344/98". Razão Social: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 31.575.186/0010-21; nº Processo: 200/11889/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 228 Loja 111 - Icaraí -Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Preparações Semi-Solidas e Liquidas de uso Externo de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas, Inclusive de Origem Vegetal (Grupo I de Rdc 67/070 e a partir de Substancias Sujeitas a Controle Especial -Retinoicos (Grupo III da Rdc Anvisa 67/07) Obs: A Atividade de Manipulação de Retinoicos só Poderá Ocorrer Após Publicação da Autorização Especial Concedida pela Anvisa, em Diário Oficial da União.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 60/ 337; 411; 511; 544; 643; 680; 699; 716; 766; 769; 773; 786; 790; 793; 794; 795; 796; 797; 800; 802; 805; 807; 809; 811; 816; 817; 818; 819; 820; 821; 822; 825; 826; 832; 833; 835; 842/2009-Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo nº 210/3582/2009.

Homologo o Relatório da Comissão de Apuração Sumária de irregularidades pelo arquivamento do presente feito. (Ato de 26/11/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Raquel Simões da Rocha, do cargo de Orientadora Educacional NS I, matrícula n.º 233.546-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SMA/236/2009, Processo 210/3094/2009. Portaria FME/853/2009

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Dayane Ferreira Almeida, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 234.025-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5488/2009. Portaria FME/860/2009. Aposentar, Maria Evelina dos Santos Picanço, no cargo de Professor I NS V, matrícula

nº 223.140-5. Port. FME/849/2009. Processo nº 210/4885/2009.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Maria Evelina dos Santos Picanço, aposentada

pela Portaria FME/849/2009, de 07 de dezembro de 2009, no cargo de Professor I NS V, pela Portaria FME/849/2009, de 0. do una matrícula 233.140-5.

Aposentar, Fátima Sueli Simões Cabral, no cargo de Professor II NS VI, matrícula nº 226.317-6. Port. FME/850/2009. Processo nº 210/5404/2009.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Cabral, aposentada pela

Ficam fixados, os proventos anuais de **Fátima Sueli Simões Cabral**, aposentada pela Portaria FME/850/2009, de 07 de dezembro de 2009, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 226.317-6.

Despachos da Presidência

Readaptação - Deferido

Proc. 210/5015/2009 - Bernadete Pinto da Silva, pelo período de 01 ano.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/5186/2009 – Monica Ferreira, pelo período de 01 ano, Isenção de Imposto de Renda – Deferido Proc. 210/3300/2009 – Luiza Helena Fernandes de Castro.

Proc. 210/3300/2009 – Luiza Helena Fernandes de Ca Averbação de Tempo de Serviço - Deferido Proc. 210/4433/2009 – Sidnei Ornellas Gomes. Proc. 210/4409/2009 – Joelma Batista Silveira. Auxílio Doença – Deferido Proc. 210/5291/2009 – Vera Maria de Oliveira Gomes. Proc. 210/5340/2009 – Luiz Carlos de Albuquerque. Abono Refeição – Deferido Proc. 210/4895/2009 – Rosane Gomes de Oliveira. Salário Família – Deferido

Salário Família – Deferido
Proc. 210/5287/2009 – Marcos Rosa Gaudie Ley. Cancelamento de Salário Família – Deferido Proc. 210/5555/2009 – Margarida Matos de Almeida. Acumulação de Cargo – Deferido

Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210/4886/2009 – Maria Evelina dos Santos Picanço.
Matrícula: 233.910-9 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.
Matrícula: 223.140-5 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.
Auxílio Transporte – Deferido

Proc. 210/5081/2009 – Rosimery Ferreira do Alamo. Triênio – Indeferido

Triênio – Indeferido
Proc. 210/5248/2009 – Cristina Figueiredo Costa.
Proc. 210/5247/2009 – Helenice Cidade da Silva.
Proc. 210/5246/2009 – Ângela Maria Carvalho Lopes.
Proc. 210/5222/2009 – Marcia Luzia Correia de Abreu.

Proc. 210/5218/2009 - Vanda Mendes Meneses.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO № 220/2009

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 220/2009 ao Contrato nº 02/09 (numeração da NITtrans); PARTES: Município de Niterói, Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITtrans e a empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2009, do Contrato nº 180/09, sendo esta prorrogação efetuada apenas para a conclusão dos serviços, não haverá acréscimo de valor, e a ultima parcela no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) somente será paga mediante a conclusão dos serviços; **FUNDAMENTO**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato original nº 02/09; despachos contidos no processo nº 530/1131/09; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de outubro

EXTRATO Nº 279/2009

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 279/09; PARTES: Município de Niterói e a Niterói Prev, Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social dos Servidores Municipais; OBJETO: Parcelamento e pagamento de débito do Município de Niterói com a Niterói Prev, raticamento e pagamento de debito do município de Niterol Com a Niterol Prev, correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência no período de julho a novembro de 2009; VALOR: R\$ 2.888.623,20 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos); FUNDAMENTO: Portaria Ministério da Previdência Social nº 402/08 de 10 de dezembro de 2008; despachos contidos no processo nº 030/022.269/09; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Processo/SMC/FAN/220/2573/09, Convite nº 020/09, homologo e adjudico a licitação pracesso/smc/rAn/220/2013/09, Convite nº 020/09, norifologo e adjudico a intitação para contratação de empresa especializada, para infra estrutura para montagem de flataformas, p/o evento Natal na Rua, no valor de R\$ 53.500,00 (cinqüenta e três mil quinhentos reais), a empresa A Firma Produção Locação e Comércio Itda, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 724/2009 – Designar a contar de 01/12/2009, Daniel Rodrigues Baia para exercer a função grafificada de Chefe do Setor de Reparo Asfaltico Emergencial, da

Diretoria de Manutenção.

Port. nº. 725/2009 – Designar a contar de 01/12/2009, Henrique Soares Portugal para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Grupo IV de Limpeza, da Diretoria de

Autorização

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001109/2009, a Autorização nº. 102/2009. Niterói, 14 de outubro de 2009. Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia. Urbanização e Saneamento - EMUSA. CNPJ: 23.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001705/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 124/2009, com validade de 03 de dezembro de 2009 à 03 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos − **SMARH**, através do processo **nº. 250/001707/2009**, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I Nº. 127/2009**, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: A Emplesa municipal de Moiadad, Olbanização e Santamento – Emosa, CNR-3: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001706/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 128/2009, com validade de 15 de dezembro de 2011.

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001704/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 129/2009, com validade de 15 de dezembro de 2000 à 10 de 2 de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001703/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 130/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001702/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I Nº. 131/2009**, com validade de 10 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, através do processo nº. 250/001701/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 132/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SMARH**, através do processo **nº. 250/001699/2009**, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I Nº. 133/2009**, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001698/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 135/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001697/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 136/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001696/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 137/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001695/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 138/2009, com validade de 15 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2011.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos − SMARH, através do processo nº. 250/001110/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 100/2009, com validade de 07 de outubro de 2009 à 07 de outubro de 2014.